



**Propostas da Administração para apreciação dos acionistas da Companhia
em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em
29/04/2009**

Em sede de Assembléia Geral Ordinária:

(i) proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2008 e de distribuição do valor total de R\$ 102.254.642,23 (cento e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) aos acionistas da Companhia em 29 de abril de 2009, a título de pagamento de dividendos, com exclusão das ações mantidas em tesouraria em 29 de abril de 2009;

A proposta de destinação dos resultados foi divulgada ao mercado em 20 de fevereiro de 2009. Posteriormente, em 04 de março de 2009 a proposta referente a distribuição dos dividendos foi dobrada por sugestão da Administração da Companhia, que passou de R\$ 51.127.321,11 (cinquenta e um milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos), para R\$ 102.254.642,23 (cento e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme verificamos no quadro abaixo:

**Proposta de destinação dos resultados
(Em milhares de reais)**

	2008
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	25.939
Reserva legal - (5%)	(1.297)
Variação cambial negativa de investimentos	-
Amortização do ágio de investimentos - JBS USA	175.522
Amortização do ágio de investimentos - SB Holdings	4.345
Base ajustada para cálculo dos dividendos	204.509
Dividendos declarados (50%)	102.255

Ademais, esclarecemos que a posição acionária a ser considerada para cálculo dos dividendos será a da data da AGO, sendo certo que serão contempladas **1.438.078.926** (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, setenta e oito mil e novecentos e vinte e seis) ações ordinárias, excetuando-se as **37.140.300** (trinta e sete milhões, cento e quarenta mil e trezentos) ações ordinárias que se encontram em tesouraria até a presente data, resultando em uma previsão de distribuição de **R\$ 0,0729901** (zero vírgula zero sete dois nove nove zero um) por ação a título de dividendos. Ressaltamos que tal cálculo poderá sofrer alteração até a data da AGO, caso o número de ações em tesouraria seja alterado. A data do pagamento dos dividendos será definida na AGO. As ações passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 30 de abril de 2009.



Em sede de Assembléia Geral Extraordinária:

(ii) reforma do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de novo artigo proibindo expressa e categoricamente a Companhia e qualquer uma de suas subsidiárias, sejam elas diretas ou indiretas, a firmar quaisquer contratos de venda de opções, caso a sociedade em questão não tenha a atividade de venda de opções inclusa em seu respectivo objeto social, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A proposta do Conselho de Administração é de incluir um artigo no Estatuto Social, com intuito de reforçar a política que já vem sendo adotada pela Companhia, a fim de prever de forma expressa e categórica a proibição da Companhia e de qualquer de suas subsidiárias diretas ou indiretas que não tenham essa atividade no seu objeto social, firmarem quaisquer contratos de venda de opções. Ou seja, firmar negociações nas quais a Companhia possa eventualmente incorrer em perda ilimitada, conforme definição de John Hull (Introdução aos Mercados Futuros e de Opções, 2ª edição, 1996).

(iii) reforma da Seção III do Estatuto Social da Companhia para revisar a composição e as competências da Diretoria.

A proposta é de alterar o Estatuto Social para contemplar mudanças referentes a composição da Diretoria, visando manter os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Jurídico e os demais Diretores sem designação específica.

Além disso, a alteração proposta visa cumular às competências que são atualmente do Diretor de Finanças e do Diretor Executivo de Operações ao Diretor Presidente, considerando algumas pequenas alterações. Dessa forma, o Diretor presidente cumularia também as funções de: i) coordenar e supervisionar a área de finanças da Companhia; (ii) orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; (iii) orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de *hedge*; (iv) coordenar, dirigir e supervisionar as áreas comercial, logística, industrial, administrativa e de recursos humanos; (v) dirigir e orientar a elaboração do plano de negócios e o plano plurianual da Companhia; (vi) dirigir e orientar a realização de análises de mercado e da política da qualidade da empresa, e a implantação de normas, métodos e rotinas operacionais.

São Paulo, 16 de março de 2009

A Administração